

Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima

[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

Operação realizada com sucesso. Protocolo:
3103373220210611112521

Processo 0828225-53.2020.8.23.0010 - (220 dia(s) em tramitação)

Classe Processual: 7 - Procedimento Ordinário

Assunto Principal: 9597 - Seguro

Nível de Sigilo: Público

Pendências

Intimações não lidas: Ver Intimação

Informações Gerais

Informações Adicionais

Partes

Movimentações

Apensamentos (0)

Vínculos (0)

Realces

Realçar Movimentos: Magistrado Servidor Advogado Membro MP Defensor Procurador Outros Audiência
Ocultar Movimentos: Inválidos Sem Arquivo Hab. Provisória

Filtros

Movimentado Por: Advogado Advogado NPJ Entidades Remessa Magistrado Procurador Servidor
Sequencial(Intervalo): ao **Data do Movimento(Período):** à
Descrição:

61 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 61

500 por pág.

Seq.	Data	Evento	Movimentado Por
<input type="checkbox"/> 61	11/06/2021 11:25:21	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO Procurador
		61.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO 2766519PETICAOINTERLOCUTORIA01.pdf Público
		EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO	
60	10/06/2021 08:53:25	Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento (seq. 59) JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO (10/06/2021)	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário
<input type="checkbox"/> 59	10/06/2021 08:53:15	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário
		TRANSITADO EM JULGADO EM 10/06/2021	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário
58	10/06/2021 08:47:39	Para o processo.	Marques Leandro Pereira da Silva Analista Judiciário
		DECORRIDO PRAZO DE LEÔNIDAS GOMES SANTOS	
57	10/06/2021 00:02:14	(P/ advgs. de Leônidas Gomes Santos *Referente ao evento (seq. 51) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (05/05/2021) e ao evento de expedição seq. 53.)	SISTEMA CNJ
		DECORRIDO PRAZO DE SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A	
56	10/06/2021 00:02:14	(P/ advgs. de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A *Referente ao evento (seq. 51) JULGADA IMPROCEDENTE A AÇÃO (05/05/2021) e ao evento de	SISTEMA CNJ



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR

Processo n.^o 08282255320208230010

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LEONDAS GOMES SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Em cumprimento à determinação desse d. juízo, a ré procedeu com o pagamento dos honorários periciais. Contudo, diante da ausência da parte autora à prova designada, imprescindível para análise do pedido reclamado, o processo foi julgado improcedente, decisão esta que já transitou em julgado, merecendo o aludido valor depositado a título de honorários periciais, ser restituído à parte ré.

Ante o exposto, requer que seja expedido OFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DIRETA, nos termos do parágrafo único, do art. 906, CPC, para fins de devolução à ré do valor depositado nos autos, conforme anexo, e seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, do BANCO DO BRASIL S/A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 9 de junho de 2021.

JOÃO BARBOSA
OAB/RR 451-A

SIVIRINO PAULI
101-B - OAB/RR